

LEI Nº. 1.327/2018, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N.º 1.059/2013, DE 25 DE ABRIL DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSCAR GOZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, DO ESTADO DE SÃO PAULO.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Tarumã, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica revogada a Lei Municipal n.º 1.059/2013, de 25 de abril de 2013, que autorizou o Executivo Municipal a efetuar a doação com encargos à empresa TRANSERTÃO TRANSPORTE DE CARGAS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o n.º 14.223.372/0001-91, com Inscrição Estadual – IE n.º 731.008.923.119 e Inscrição Municipal n.º 2078, em virtude do descumprimento das disposições constantes na Lei Municipal n.º 519/2002, de 27 de novembro de 2002.

Art. 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldemar Schwarz”, em 26 de Novembro de 2018, 28º. Ano da Emancipação Política e 26º. Ano da Instalação.


Oscar Gozzi
PREFEITO MUNICIPAL


Gleyson Ramos Guimarães Lima
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado na Secretaria Municipal de Governo, em 26 de Novembro de 2018.


Gleyson Ramos Guimarães Lima
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO